



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENTO

---

## DECRETO Nº 036/2023

### DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAÚMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município no Art.95, Inciso I, alínea “h”,

CONSIDERANDO que dia 07 de setembro de 2023 é comemorado nacionalmente feriado de Independência do Brasil;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da administração pública municipal no dia 08 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Os servidores que trabalham em regime de plantão, nas unidades de serviços emergenciais de saúde, deverão cumprir sua escala normal de trabalho, assim como os serviços considerados indispensáveis e essenciais à administração pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inhaúma, 28 de agosto de 2023.

**Geraldo Custodio Silva Junior**

**Prefeito Municipal**